INDICAÇÃO 016/2021

Exma. Senhora Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a verificação e disponibilização de cursos de primeiros socorros e/ou atendimento pré-hospitalar (APH) aos profissionais do Município que trabalham nas ambulâncias em situações de resgate/transporte de pacientes.

JUSTIFICATIVA

A indicação que submeto à presença do Sr. Prefeito, vem de encontro à necessidade de aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais que trabalham nas ambulâncias de nosso Município, entre eles, os motoristas e os profissionais da saúde acompanhantes, destinados conforme o caso, ao resgate/transporte de pacientes.

Os primeiros atendimentos prestados a vítimas de acidentes são cruciais para a sobrevivência e o prognóstico dessas pessoas. Algumas ações, para serem eficazes, precisam ser realizadas minutos ou até segundos depois do acontecimento. Dessa maneira, é essencial ter pessoas capacitadas em diferentes ambientes para realizar esse primeiro atendimento, antes da chegada de assistência médica mais complexa.

Compreendendo a importância da correta abordagem procedimental inicial, solicitamos ao Executivo, após a devida averiguação dos profissionais, a disponibilização conforme o caso, de cursos de primeiros socorros e APH aos motoristas e profissionais da saúde acompanhantes, que trabalham nas ambulâncias em situações de resgate/transporte de pacientes.

Na certeza do atendimento e confiando na sensibilidade e espírito público do prefeito Assis Carvalho, subscrevo a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 02 de junho de 2021.

Daniel de Sousa Lima
Vereador - PSD